

SIG nº 09.2024.00003660-1

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

Trata-se de Procedimento Administrativo de **Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2023**, da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE CAV, por este Órgão velador.

Diante da necessidade de análise técnica e da regulamentação advinda do Ato n. 168/2017/PGJ, determinou-se a abertura de solicitação de apoio ao Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT), para fins de registro no banco de dados do SICAP e análise técnico-contábil pelo referido órgão.

Sobreveio o Relatório Técnico n. 103/2024/GAC/CAT elaborado na Solicitação de Apoio registrada sob o n. 05.2024.00030548-7 (fls. 28-46).

Das informações analisadas, não foram constatadas inconsistências na prestação de contas analisada.

Ante o exposto, declaro **APROVADAS** as contas da FIEPE-CAV referente ao exercício de 2023, determinando o arquivamento do presente feito, assim como da solicitação de apoio 05.2024.00030548-7.

Proceda-se à elaboração do "Atestado de Aprovação de Contas" referente ao exercício financeiro de 2023, nos termos do artigo 26, inciso I, alínea "a", do Ato n. 168/2017/PGJ, com seu encaminhamento ao dirigente da fundação.

Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público acerca do arquivamento, via correio eletrônico, sendo dispensada a remessa dos autos para homologação do arquivamento, consoante dispõe o art. 16 do Ato 398/2018/PGJ; e

Após, promova-se a baixa no SIG-MP e o arquivamento da pasta-arquivo do procedimento nesta Promotoria de Justiça.

Lages/SC, 18/11/2024

(Assinado Digitalmente)
FERNANDO WIGGERS
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ATESTADO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS
(Anexo I do Ato n. 0168/2017/PGJ)

ATESTO, para os fins de direito, que a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, com endereço na Av. Luiz de Camões, 1741, Sala 02, Conta Dinheiro, Lages - SC, 88520-050, apresentou a esta Promotoria de Justiça as contas referentes ao exercício financeiro de 2023, por intermédio do Sistema SICAP, as quais foram analisadas e aprovadas, formalmente, nos autos do Procedimento administrativo nº 09.2024.00003660-1, conforme despacho final que segue incluso.

Nada mais. Eu, Edson Borges Patricio, Assistente de Promotoria, digitei-o, anotando a assinatura do Promotor de Justiça de Fundações, Fernando Wiggers, 18/11/2024.

(Assinado Digitalmente)
FERNANDO WIGGERS
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Ofício nº 1315/2024/14PJ/LAG

Lages, 18 de novembro de 2024.

À Senhora

Viviane Aparecida Spinelli

**Diretora Executiva da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e
Extensão do CAV – FIEPE/CAV**

Assunto: Ciência acerca de conteúdo de despacho.

Referência: PA - Acompanhamento de Instituições nº 09.2024.00003660-1

Via e-mail

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE SANTA CATARINA** serve-se do presente para **CIENTIFICÁ-LA**
acerca do conteúdo do despacho exarado no Procedimento Administrativo nº
09.2024.00003660-1.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

**FERNANDO WIGGERS
PROMOTOR DE JUSTIÇA**